

Ano 2016, Edição n.º 3446 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Maio de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3446 - Crato (CE), Quinta-feira 05 de Maio de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO CANCELAMENTO ABERTURA DE CERTAME – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.03.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR, COMERCIAIS, ENTULHOS E PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, marcado para o dia 06 de maio de 2016 às 08:00 horas, fica SUSPENSO A ABERTURA DO CERTAME pelo motivo de acatamento de recurso impetrado. Crato/CE, 05 de maio de 2016. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.04.18.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de maio de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 05 de maio de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.05.02.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.01.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 25.299,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove reais). Dotação: 0501 08 122 0002 2.025 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social) – Elemento de Despesa 3.3.90.32.00 (Dist. Gratuita). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Murilo Nascimento dos Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 02 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.05.02.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.15.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, BONÉS, MOCHILAS E BOLSAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 398.490,00 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais). Dotações: Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (0501 08 244 0007 2.030), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (0501 08 243 0049 2.029), Implantação e Manutenção do Centro de Referência da Mulher (0501 08 422 0063 1.012), Programa Bolsa Família (0501 08 243 0008 2.028), Centro Pop (0501 08 244 0008 1.008), Programa Acesuas (0501 08 244 0008 2.034), Manutenção e Operac. do Plano de Mobiliz. Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil (0501 08 243 0005 2.027), Manutenção e Coordenação da Secretaria de Ação Social (0501 08 122 0002 2.025) IGD SUAS (0501 08 244 0008 2.033) – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (material de consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, representado pelo Sr. Murilo Nascimento dos Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 02 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.04.20.6 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2015.08.26.1– Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global:– R\$ 1.132,60 (Um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) Dotação Orçamentária 0501.08.243.0005.2.027 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 20 de abril de 2016.

OFÍCIO

OFICIO Nº 284/2016 – Finanças/Tesouraria

Crato, 03 de Maio de 2016.

mo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo o cadastro da chave, do servidor VICENTE PINHEIRO TORRE NETO, CPF: 525.574.803-04, todavia com poderes específicos de visualizar e imprimir, extratos e saldos das seguintes contas correntes: 47.736-2 / 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-X / 50.325-8, vinculadas ao CNPJ 14.493.090/0001-04, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404001/2016 - GP

CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como DELEGADA da IV Conferência Nacional dos Direitos do Idoso, que acontecerá de 24 a 27 de abril de 2016, em Brasília – DF.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Brasília - DF

Período: 24 a 27/04/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0404001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar como DELEGADA na IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que acontecerá no período de 24 a 27 de abril de 2016, em Brasília- DF.

A referida servidora é Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Crato – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessora Especial

Lotação: SMTDS

Destino: Brasília - DF

Período: 24 a 27/04/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda

corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de abril de 2016.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804001/ 2016 – SME

CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LAERCIO FARIAS BEZERRA, inscrito com CPF: 004.205.533-47, portadora do RG: 2002034020770, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Coordenador Especial de Merenda Escolar, Portaria Nº 1603001/2016, Conta: Caixa Econômica, C/C: 29963-2 Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 18 de abril de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1804002/2016-GS

CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2016

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ROGERIA MARIA ALVES BEZERRA, inscrita no CPF sob o número 815.763.823-20, titular do RG 94015120293, lotada na Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, no cargo de Coordenadora de Unidade, Matrícula Nº 27277, para ser portadora de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 29988-8, Ag. 0684 na Caixa Econômica Federal, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 06 181 0002 2.105 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, em 18 de abril de 2016.

Wladimir Carvalho Ibiapina

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004001/2016 - GP

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico nos blocos de Cofinanciamento e Orçamento, que acontecerá no dia 03 de maio de 2016, no IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, em Cedro – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Cedro - CE

Período: 03/05/2016

Quantidade: 01(uma)
 Valor da Diária: R\$ 200,00
 Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão
 Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004001/2016 - SMTDS
 CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2016.
 Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
 A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Apoio Técnico nos blocos de Cofinanciamento e Orçamento, que acontecerá no dia 03 de maio de 2016, no IFCE – Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia, em Cedro – CE.
 Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira
 CPF: 435.209.793-49
 Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)
 Lotação: SMTDS
 Destino: Cedro - CE
 Período: 03/05/2016
 Quantidade: 01 (uma)
 Valor da Diária: R\$ 200,00
 Total Concedido: R\$ 200,00 (duzentos reais).
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 20 de abril de 2016.

Elisângela Rodrigues Leite Moura
 Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.20– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.
 Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA PAULINO DE SOUSA CRUZ, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº1401, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 18 de abril de 2016 à 20 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.05.10.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2016.
 Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Prevocrato
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.21– BENEFÍCIO
 CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.
 Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) DIANA DE ARARIPE DANTAS.
 O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
 Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) DIANA DE ARARIPE DANTAS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº23576, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$4.029,69 (quatro mil e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 19 de abril de 2016 à 05 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.05.09.
 Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 19 de abril de 2016.
 Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.22– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°25887, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFATIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$1.137,61 (hum mil cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de maio de 2016 à 30 de agosto de 2016 consoante processo n° 2016.05.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.23– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANQUENO DA SILVA FREIRE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n°26197, lotado(a) na Secretária de Segurança Pública, fonte pagadora Sec. Segurança Pública PAT, CIDADAN, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de maio de 2016 à 30 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2016.

Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.24– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula n°1337, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$971,51 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 04 de maio de 2016 à 19 de junho de 2016 consoante processo n° 2016.05.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2016.

Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.25– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARDILA SAMIA CARLOS FELICIO ROLIM.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARDILA SAMIA CARLOS FELICIO ROLIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°24240, lotado(a) na Secretária de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$3.063,84 (três mil reais e sessenta e três reais e oitenta e quatro) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 30 de abril de 2016 à 10 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2016.

Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.26– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)DENIZE DEOMIRO TEIXEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) DENIZE DEOMIRO TEIXEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2169,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$4.108,28(quatro mil cento e oito reais e vinte e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 05 de maiode 2016 consoante processo n° 2016.05.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maiode 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.27– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2498,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$3.682,72(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de maiode 2016 à 18 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2016.

Crato, CE, em 05 de maio de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.28– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2355,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.034,70(quatro mil e trinta e quatro reais e setenta centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 10 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.01.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maiode 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.04.29– BENEFÍCIO
CRATO/CE,05 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a)FRANCISCA VERONICA BASILIO NOBREGA PAIVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER obenefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCA VERONICA BASILIO NOBREGA PAIVA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2492,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFATIL - CONCU,com vencimentos mensais no valor de R\$3.682,72(três mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia10 de maio de 2016 consoante processo n° 2016.05.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maiode 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

05 de maio de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto “Quem Estuda, Cresce!” a ser realizado pela Entidade Núcleo de Produções Culturais e Esportivas - NUPROCE, com início no mês de maio de 2016 e término no dia 15 de dezembro de 2016;

Art. 2º - O recurso será captado via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 3º - Do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do recurso captado será debitado 20% para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 05 de maio de 2016

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares
Presidente do CMDCA